

Ofício Circular DEA nº 13/2022

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 10 de novembro de 2022.

À Comunidade Universitária - Unicamp

Assunto: Data limite para a recepção de processos pela DEA no mês de Dezembro/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a proximidade do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2022, fixado anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo, cujas normas e procedimentos devem ser estritamente observados pela Universidade, bem como o grande volume de processos encaminhados à DEA em anos anteriores, informamos que esta Diretoria Executiva de Administração – DEA receberá os processos que dependem de sua atuação até o dia 21/12/2022, impreterivelmente, com vistas a assegurar, em tempo hábil, a adoção eficiente das providências cabíveis.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico: dea@unicamp.br

Agradeço a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA
Diretor Executivo de Administração